

## **FEC 2009 – REGULAMENTO**

### **Do evento**

O Festival começou em 2002. Tem uma proposta social, educativa e artística. Dirigido exclusivamente para alunos do Ensino Médio de escolas públicas, particulares, técnicas. É hoje o maior evento estudantil-cultural do Litoral Norte.

### **Das datas**

A 8ª edição do FEC ocorrerá nos dias:  
01 de julho: semifinais, a partir das 19h  
02 de julho: finais, a partir das 19h

### **Das categorias**

O evento é exclusivo para alunos do Ensino Médio. É obrigatório que o “cantor” seja sempre um estudante regular da escola inscrita.

**BANDA:** A escola pode convidar até dois músicos com idade máxima de 22 anos (comprovada no ato da inscrição com xérox do RG). Essa permissão NÃO se estende ao vocalista.

**INTÉRPRETE:** A avaliação é sobre aquele que canta. Nesta categoria são permitidos quaisquer arranjos (de instrumental a playback).

**COMPOSIÇÃO:** Nesta categoria, é necessária a presença do aluno compositor no palco. Quem apresentar sua composição também deverá ser aluno do Ensino Médio da unidade escolar

**INSTRUMENTISTA:** Categoria que ocorre somente no dia 02 de julho. Com tempo máximo de execução de 30 segundos EM QUALQUER INSTRUMENTO.

### **Da premiação**

Os prêmios são em dinheiro, troféus e certificados.

**BANDA:** R\$ 500,00

**INTÉRPRETE:** R\$ 350,00

**COMPOSIÇÃO:** R\$ 200,00

**INSTRUMENTISTA:** R\$ 100,00

**MELHOR TORCIDA (escola):** TROFÉU

**REVELAÇÃO MUSICAL:** TROFÉU

**MELHOR GUITARRISTA, BAIXISTA,**

**BATERISTA e VOCALISTA:** CERTIFICADOS

### **Da torcida**

A união dos alunos de uma escola pode ser determinante para se chegar à final. Os jurados, somente na semifinal, atribuem de 0 a 5 pontos para aquelas que se destacarem neste quesito.

### **Dos horários**

Os participantes devem chegar, obrigatoriamente, uma hora antes do início do FEC, portanto às 18h. O cronograma será religiosamente seguido.

Participante chamado, participante no palco. A Comissão não se responsabiliza por instrumentos e objetos particulares. Há uma bateria fixa para todas as apresentações.

### **Da impugnação**

Casos que desclassificam:

- Atraso na apresentação;
- Constatação de irregularidade na inscrição (idade dos músicos convidados, não-estudante e falsificação);
- Indisciplina;

Quando um participante for impugnado, ocupará seu lugar o que estiver mais próximo em pontos.

### **Da apresentação**

Neste Festival é permitida somente a execução de músicas nacionais. Pode ser a mesma canção nos dois dias. O tempo máximo de apresentação é de 7 minutos.

Para preparação dos músicos (em qualquer categoria) há uma tolerância de 5 minutos; a partir daí cada minuto equivale à perda de 01 (um) ponto.

### **Do júri**

Os jurados são técnicos e avaliam áreas diferentes: performances, extensão vocal, ritmo, harmonia, linguagem, afinação, etc. A decisão do júri é soberana e irreversível.

### **Das inscrições**

As inscrições devem ser enviadas até 22 de junho. Caso o número de inscrições faça avançar o horário previsto para o evento, caberá à Comissão Organizadora selecionar as apresentações, prestigiando a participação do maior número de escolas, portanto, é possível que uma mesma unidade não participe em “tudo” que se inscrever. As fichas de inscrição devem ser enviadas para qualquer UNIDADE DO COLÉGIO OBJETIVO (Caraguá, São Sebastião, Boiçucanga e Ilhabela). Cada ficha de inscrição traz suas exigências e peculiaridades.

### **Da participação**

O mesmo aluno não pode participar, COMO VOCALISTA, de mais de uma categoria. A constatação de uma participação indevida também leva à desclassificação.

Os casos não previstos neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Comissão Organizadora.